



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 578, de 01 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gratificação concedida nos vencimentos dos servidores municipais abaixo, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010, respeitando o que abaixo segue:

NOME	MATRÍCULA / CPF	PERCENTUAL
<i>Luis Henrique Avelino</i>	<i>068.570.574-94</i>	<i>100%</i>
<i>Maria Ivonete Alves Neta</i>	<i>116.851.064-39</i>	<i>100%</i>

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito em 01 de outubro de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM
01 / 10 / 2018

